

**À SCOP,**

Conforme solicitado, segue para demais providências o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021 – SMEC** referente ao Processo Administrativo nº 3422/2021, cujo objeto é a “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO LOCALIZADO NA RUA PACARAIMA, NÚMERO 361 – BAIRRO SÃO VICENTE LOTE URBANO 404”.

Ressalto que a análise jurídica exigida pelo art. 38, § único da Lei nº 8.666/93, foi realizada nos moldes do Parecer Jurídico nº 050/2024-GAB/PGM de (NUP 000009.177163/2024).

Boa Vista-RR, *data constante no sistema.*

*(Assinatura Eletrônica)*  
**LUCIANE F. LIMA**  
Assessoria/SMEC

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2021 - SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUELO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705, bairro São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado sediada na rua Pacaraima, nº 304 – A, Sala 04 – São Vicente, Boa Vista/RR inscrita no CNPJ sob o nº 84.015.940/0001-44, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representada por seu Procurador o Sr. **MARCO SALVADORI**, solteiro, economista, portador do RG nº 170.662 SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº 519.427.802-06, residente e domiciliado na Rua Almério Mota Pereira, nº 329 – Jardim Floresta, CEP nº 69.309-467, Boa Vista/RR, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 117/2021 - SMEC**, em consequência da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cuja certidão foi publicada no DOM nº 5354, de 12/04/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 3422/2021 - SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

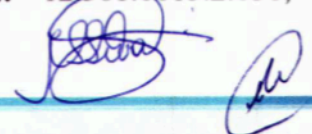
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – O presente Termo Aditivo tem por objeto **renovar** o prazo de vigência do Contrato nº 117/2021 - SMEC por **12 (doze) meses**, contados a partir de 27 de abril de 2024 – referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO LOCALIZADO NA RUA PACARIMA, Nº 361 – SÃO VICENTE (LOTE URBANO 404)**, conforme especificado nas justificativas de NUP 00000.9.171151/2024 e Parecer nº 050/2024-GAB/PGM (NUP 00000.9.177163/2024), nos termos do art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**1.2** – O valor total do contrato ficará em **R\$ 780.644,04 (setecentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)**, permanecendo o valor mensal da locação no montante de **R\$ 65.053,67 (sessenta e cinco mil, cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)**, conforme justificativa de NUP'S 00000.9.133339/2024 e 00000.9.133789/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** – As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.**






## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº:** 3422/2021 – SMEC

**Espécie:** TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2021 – SMEC

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **renovar** o prazo de vigência do contrato nº 117/2021 – SMEC, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 27 de abril de 2024 – referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO LOCALIZADO NA RUA PACARAIMA, NÚMERO 361 – BAIRRO SÃO VICENTE LOTE URBANO 404, conforme especificado na justificativa de NUP 00000.9.171151/2024 e Parecer nº 050/2024-GAB/PGM.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0015.2.031, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

**Interveniente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Contratada:** RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

**CNPJ:** 84.015.940/0001-44

**Data de Assinatura:** 19 de abril de 2024.

